Decreto nº 15872

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e das autorizações contidas no inciso IV, § 1º do art. 24 e no § 5º do mesmo artigo da Lei Estadual nº 22.520, de 11 de julho de 2025, e tendo em vista o contido no protocolo nº 23.275.829-5,

DECRETA:

Art. 1º Fica efetuado um ajuste no Orçamento Geral do Estado, e alterado o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R$ 14.152.176,00 (quatorze milhões e cento e cinquenta e dois mil e cento e setenta e seis reais), de acordo com os Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de novembro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo ao Decreto n° 15872	Formalização 2026FC001031/Bloco1

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística										14.152.176,00
770000 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística										14.152.176,00
7704 - Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística										14.152.176,00
F.77.04.15.782.17.8386 - Fomento Rodoviário										14.152.176,00
	1	50	500	000000	4.4.40.42	1	Municípios beneficiados com recursos para restauração e pavimentação de sua Malha Viária	4101	9999999	1.500.000,00
	2	50	500	000000	4.4.40.42	5	Municípios beneficiados com recursos para restauração e pavimentação de sua Malha Viária	4105	9999999	2.343.892,00
	1	50	500	000000	4.4.40.42	5	Municípios beneficiados com recursos para restauração e pavimentação de sua Malha Viária	4105	9999999	3.318.274,00
	1	50	501	000101	4.4.40.42	3	Municípios beneficiados com recursos para restauração e pavimentação de sua Malha Viária	4103	9999999	400.000,00
	1	50	501	000101	4.4.40.42	5	Municípios beneficiados com recursos para restauração e pavimentação de sua Malha Viária	4105	9999999	90.010,00
	1	50	500	000000	4.4.40.42	4	Municípios beneficiados com recursos para restauração e pavimentação de sua Malha Viária	4104	9999999	6.500.000,00
									Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social	14.152.176,00
									Total Geral	14.152.176,00

Anexo ao Decreto n° 15872	Formalização 2026FC001031/Bloco1

ANEXO II - REDUÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística										14.152.176,00
770000 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística										14.152.176,00
7702 - Diretoria Geral										11.318.274,00
F.77.02.15.782.17.8070 - Obras e Serviços com aporte da Itaipu										11.318.274,00
	1	50	500	000000	4.4.90.51	1	Duplicação e manutenção de segmento da BR 469/PR, no município de Foz do Iguaçu	4103	4108304	11.318.274,00
7704 - Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística										2.833.902,00
F.77.04.15.781.17.8387 - Fomento Aeroviário										2.783.902,00
	2	50	500	000000	4.4.40.42	3	Municípios beneficiados com recursos para aquisição de equipamentos e/ou obras e serviços nos aeroportos e aeródromos públicos	4103	9999999	2.343.892,00
	1	50	501	000101	4.4.40.42	3	Municípios beneficiados com recursos para aquisição de equipamentos e/ou obras e serviços nos aeroportos e aeródromos públicos	4103	9999999	40.010,00
	1	50	501	000101	4.4.40.42	5	Municípios beneficiados com recursos para aquisição de equipamentos e/ou obras e serviços nos aeroportos e aeródromos públicos	4105	9999999	400.000,00
F.77.04.15.784.17.8388 - Fomento Aquaviário										50.000,00
	1	50	501	000101	4.4.40.42	5	Municípios beneficiados com recursos para aquisição ou/e reforma de balsas	4105	9999999	50.000,00
									Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social	14.152.176,00
									Total Geral	14.152.176,00